

CPI DA PETROBRAS
REQUERIMENTOS ATENDIDOS NO PLANO DE TRABALHO DO RELATOR

Número	Ementa	Autor	Observação
20/09	Requer seja encaminhada, pelo Tribunal de Contas da União, para esta CPI, cópia integral dos relatórios de auditoria e documentos conexos que apontam irregularidades nos contratos, firmados pela Petrobras, para a construção de plataformas.	Sen. Álvaro Dias	Atendido com a aprovação do Requerimento nº 135/09, em 06.08.09, proposto no plano de trabalho do relator.
21/09	Requer seja encaminhada pelo Tribunal de Contas da União, para esta CPI, cópia integral dos processos de fiscalização em andamento que tratem do uso de verbas de patrocínio da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS).	Sen. Álvaro Dias	Atendido com a aprovação do Requerimento nº 121/09, em 06.08.09, proposto no plano de trabalho do relator.
22/09	Requer seja encaminhada pelo Tribunal de Contas da União, para esta CPI, cópia integral do relatório de auditoria e documentos conexos que apontam indícios de superfaturamento na construção da Refinaria do Nordeste (Abreu e Lima), em Pernambuco.	Sen. Álvaro Dias	Atendido com a aprovação do Requerimento nº 110/09, em 06.08.09, proposto no plano de trabalho do relator.
23/09	Requer seja encaminhada pelo Ministério Público Federal, para esta CPI, cópia integral dos documentos referentes às investigações das denúncias de fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) a usineiros.	Sen. Álvaro Dias	Atendido com a aprovação do Requerimento nº 106/09, em 06.08.09, proposto no plano de trabalho do relator.
24/09	Requer seja encaminhada pelo Departamento de Polícia Federal, para esta CPI, cópia integral do inquérito e demais documentos alusivos à “Operação Águas Profundas” que apontou fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, por parte da Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS).	Sen. Álvaro Dias	Atendido com a aprovação do Requerimento nº 131/09, em 06.08.09, proposto no plano de trabalho do relator.
25/09	Requer seja encaminhada pelo Departamento de Polícia Federal, para esta CPI, cópia integral do inquérito e demais documentos alusivos à “Operação Castelo de Areia” relativa às irregularidades na construção da Refinaria do Nordeste (Abreu e Lima), em Pernambuco.	Sen. Álvaro Dias	Atendido com a aprovação do Requerimento nº 112/09, em 06.08.09, proposto no plano de trabalho do relator.
26/09	Requer seja encaminhada pelo Departamento de Polícia Federal, para esta CPI, cópia integral do inquérito e demais documentos alusivos à “Operação Royalties” que apontou desvios de dinheiro dos <i>royalties</i> do petróleo por intermédio da	Sen. Álvaro Dias	Atendido com a aprovação do Requerimento nº 103/09, em 06.08.09, proposto no

**CPI DA PETROBRAS
REQUERIMENTOS ATENDIDOS NO PLANO DE TRABALHO DO RELATOR**

Número	Ementa	Autor	Observação
	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).		plano de trabalho do relator.
27/09	<p>Requer sejam encaminhadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para esta CPI, no prazo de 8 (oito) dias, as informações elencadas a seguir:</p> <p>1) os montantes dos direitos creditórios realizados pela Petrobras relativamente ao exercício de 2008, especificados por tributo e respectivo fundamento legal;</p> <p>2) caso tenham sido realizados os direitos creditórios, informar se a Petrobras procedeu à compensação com outros tributos, especificando quais deles e em que montantes;</p> <p>3) na hipótese do item anterior, esclarecer se, mediante procedimentos internos, a Secretaria da Receita Federal do Brasil procedeu aos devidos ajustes contábeis visando a prevenir desvios em relação a vinculações constitucionais e partilha de rendas, em conformidade com o disposto nos artigos 73 e 74 da Lei nº 9.430, de 1996;</p> <p>4) detalhar, mês a mês, o produto da arrecadação do PIS, da COFINS e da CIDE - Combustíveis no exercício de 2009, confrontando com os valores mensais arrecadados no exercício anterior, esclarecendo as causas de crescimento ou perda de arrecadação, especialmente se decorrentes dos procedimentos de compensação realizados pela Petrobras;</p> <p>5) esclarecer, em tese, o entendimento da autoridade fiscal quanto a mudanças em regime de caixa ou competência no curso de um mesmo exercício relativamente à apuração, para fins fiscais, de variações cambiais;</p> <p>6) informar se encontra-se em curso procedimento de fiscalização na Petrobras, por parte da Secretaria da Receita Federal do Brasil, esclarecendo, se for o caso: a data da expedição do mandado de procedimento fiscal; o objetivo da fiscalização (em especial sua vinculação à realização de direitos creditórios e sua ulterior compensação por parte da Petrobras); os nomes e as respectivas matrículas dos auditores fiscais responsáveis pelo procedimento; os critérios de escolha desses auditores; e o prazo para a conclusão desse trabalho;</p>	Sen. Álvaro Dias	Atendido com a aprovação do Requerimento nº 93/09, em 06.08.09, proposto no plano de trabalho do relator.

CPI DA PETROBRAS
REQUERIMENTOS ATENDIDOS NO PLANO DE TRABALHO DO RELATOR

Número	Ementa	Autor	Observação
	<p>7) informar se as notas divulgadas pela imprensa, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativamente à apuração fiscal de variações cambiais, dizem respeito a atos praticados pela Petrobras e se o entendimento expedido por aquele órgão tem caráter vinculante sobre, caso esteja em curso, o procedimento de fiscalização.</p> <p>As respostas aos quesitos formulados neste requerimento devem, quando for o caso, vir acompanhadas dos respectivos documentos probatórios.</p>		
88/09	<p>Requer que esta CPI solicite à 3ª Vara Federal do Distrito Federal cópia do processo nº 2004.34.00.015909-5 referente ao acordo entre a ANP e usineiros.</p>	<p>Sen. Antônio Carlos Júnior</p>	<p>Atendido com a aprovação do Requerimento nº 104/09, em 06.08.09, proposto no plano de trabalho do relator.</p>

ATENDIDO COM A APROVAÇÃO
DO REQUERIMENTO Nº 135/09 EM
06.08.09

4

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 20/09



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que seja encaminhado pelo Tribunal de Contas da União, para esta CPI, cópia integral dos relatórios de auditoria e documentos conexos que apontam irregularidades nos contratos, firmados pela Petrobras, para a construção de plataformas.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo Requerimento nº 569, de 2009, com o objetivo de apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicomustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontados pela operação “Águas Profundas” da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontados pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos *royalties* do petróleo, apontados pela operação “*Royalties*”, da Polícia Federal; e) denúncias de fraudes do Ministério Público Federal envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

Os negócios da Petrobras com plataformas e refinarias envolvem cifras bilionárias e vêm sendo alvo de denúncias de irregularidades por parte dos órgãos de controle, entre eles o Tribunal de Contas da União (TCU). A título de exemplo, registre-se que o TCU constatou reajustes de preço no valor de US\$ 177 milhões, destinados a compensar a desvalorização da moeda americana perante o real e considerados indevidos em decorrência dos contratos terem sido firmados com vedações a esse tipo de reajuste. O Tribunal não acatou as justificativas da empresa e suspendeu os pagamentos indevidos.

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 14.07.09
às 16:30 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário da Comissão

Diante do exposto, afigura-se fundamental o encaminhamento a esta Comissão, pelo TCU, dos relatórios de auditoria e demais documentos alusivos às irregularidades encontradas nos contratos da Petrobras relacionados à construção de plataformas.

Sala da Comissão, em



Senador ALVARO DIAS

CPI – PETROBRAS⁵⁶**Requerimento
Nº 135/09**Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás
(Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº _____, de 2009

APROVADO EM 06/08/09

Requer informações ao Presidente do
Tribunal de Contas da União

Senhor Presidente,

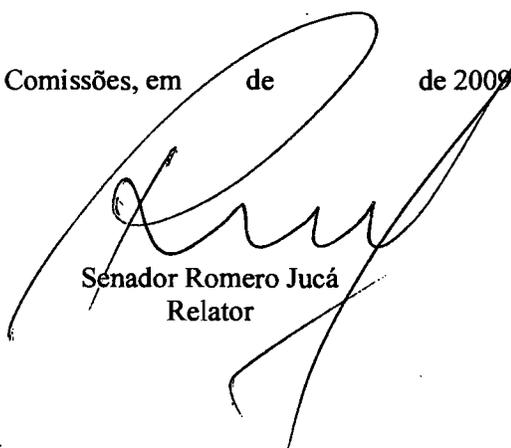
Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero seja solicitado ao Presidente do Tribunal de Contas da União, no prazo de 10 dias, informações e cópia dos processos/contratos de construção de plataformas da Petrobrás que foram auditadas e detectadas irregularidades.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requero seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2009.


Senador Romero Jucá
Relator

ATENDIDO COM A APROVAÇÃO DO
REQUERIMENTO Nº 121/09
EM 06.08.09

7

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 21/09

Reu



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que seja encaminhado pelo Tribunal de Contas da União, para esta CPI, cópia integral dos processos de fiscalização em andamento que tratem do uso de verbas de patrocínio da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS).

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo Requerimento nº 569, de 2009, com o objetivo de apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicomustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontados pela operação “Águas Profundas” da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontados pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos *royalties* do petróleo, apontados pela operação “*Royalties*”, da Polícia Federal; e) denúncias de fraudes do Ministério Público Federal envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

Os negócios da Petrobras envolvem cifras bilionárias e vêm sendo alvo de denúncias de irregularidades por parte dos órgãos de controle, entre eles o Tribunal de Contas da União. Um dos fatos graves a ser apurado por esta CPI se refere ao desperdício de verbas de patrocínio da estatal. Cite-se como exemplo a denúncia do Ministério Público da Bahia de que a Petrobrás gastou irregularmente mais de R\$ 3 milhões em patrocínios destinados ao Fórum de Entidades Negras da Bahia.

P

Subsecretário de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 14.07.09

às 16:50 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

5

Diante do exposto, afigura-se fundamental o encaminhamento a esta Comissão, pelo Tribunal de Contas da União, de cópia do inquérito e demais documentos alusivos àquela operação.

Sala da Comissão, em



Senador ALVARO DIAS

CPI – PETROBRAS**Requerimento
Nº 121/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás
(Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº _____, de 2009

APROVADO EM 06/08/09

Requer informações ao Presidente do
Tribunal de Contas da União

Senhor Presidente,

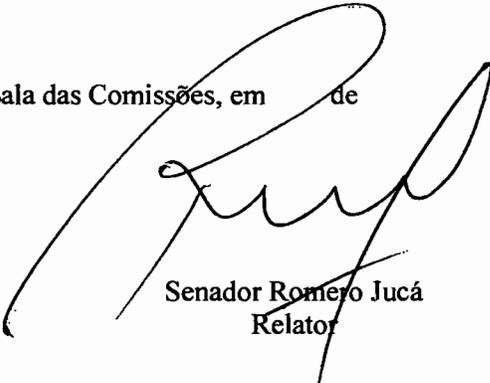
Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero seja solicitado ao Presidente do Tribunal de Contas da União, no prazo de 10 dias, informações sobre os contratos de patrocínio da Petrobrás que estão sendo auditados por essa Corte, bem como os já analisados que foram constatadas irregularidades e quais providências foram tomadas. Solicitamos que sejam enviadas, ainda, cópia dos referidos documentos e, também, em meio magnético.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requero seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2009.


Senador Romero Jucá
Relator

ANUENCIADO COM A
APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO
Nº 110-09, EM 06.08.09.

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 22/09



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que seja encaminhado pelo Tribunal de Contas da União, para esta CPI, cópia integral do relatório de auditoria e documentos conexos que apontam indícios de superfaturamento na construção da Refinaria do Nordeste (Abreu e Lima), em Pernambuco.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo Requerimento nº 569, de 2009, com o objetivo de apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicomustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontados pela operação “Águas Profundas” da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontados pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos *royalties* do petróleo, apontados pela operação “*Royalties*”, da Polícia Federal; e) denúncias de fraudes do Ministério Público Federal envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

Os negócios da Petrobras com plataformas e refinarias envolvem cifras bilionárias e vêm sendo alvo de denúncias de irregularidades por parte dos órgãos de controle, entre eles o Tribunal de Contas da União (TCU). Em relatório aprovado no dia 8 de abril passado, o TCU estima que o superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, atinja R\$ 94 milhões. Aquele Tribunal determinou que a Petrobras mantenha a suspensão de repasses às empreiteiras que executam o projeto. A refinaria está orçada em mais de R\$ 10

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14.07.09
às 16:30 horas

8
Ednaldo M. Siqueira
Secretário da Comissão

bilhões e, segundo o relator da auditoria, ministro Valmir Campelo, os técnicos constataram “gravíssimos indícios de irregularidades” ao vistoriar a obra.

Diante do exposto, afigura-se fundamental o encaminhamento a esta Comissão, pelo TCU, do relatório de auditoria mencionado e demais documentos alusivos às irregularidades encontradas na refinaria Abreu e Lima.

Sala da Comissão, em



Senador ALVARO DIAS

CPI – PETROBRAS**Requerimento
Nº 110/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás
(Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº _____, de 2009

APROVADO EM 06/08/09

Requer informações ao Presidente do
Tribunal de Contas da União

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero seja solicitado ao Presidente do Tribunal de Contas da União, no prazo de 10 dias, cópia do processo de auditoria na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, bem como informações sobre os indícios de superfaturamento apontados por essa Corte de Contas. Solicitamos, ainda, que as informações solicitadas sejam enviadas também em meio magnético.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requero seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2009.

Senador Romero Jucá
Relator

ATENDIDO COM A APROVAÇÃO
DO REQUERIMENTO Nº 106-09
EM 06.08.09

13

CPI - PETROBRAS
Requerimento
Nº 23/09



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que seja encaminhado pelo Ministério Público Federal, para esta CPI, cópia integral dos documentos referentes às investigações das denúncias de fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) a usineiros.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo Requerimento nº 569, de 2009, com o objetivo de apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontados pela operação “Águas Profundas” da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontados pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos *royalties* do petróleo, apontados pela operação “*Royalties*”, da Polícia Federal; e) denúncias de fraudes do Ministério Público Federal envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

Os negócios da Petrobras envolvem cifras bilionárias e vêm sendo alvo de denúncias de irregularidades por parte dos órgãos de controle, entre eles o Ministério Público Federal (MPF). A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) é objeto de investigação por parte do MPF em função de pagamentos realizados a usineiros no valor de R\$ 178 milhões, mediante acordos e indenizações que apresentam fortes indícios de irregularidades.

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14.07.09
às 16:30 horas
Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

Diante do exposto, afigura-se fundamental o encaminhamento a esta Comissão, pelo Ministério Público Federal, de cópia dos documentos que envolvem o mencionado processo investigatório.

Sala da Comissão, em



Senador ALVARO DIAS

**Requerimento
Nº 106/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petróleo
(Requerimento nº 569, de 2009)

APROVADO EM 06/08/09



REQUERIMENTO nº _____, de 2009

**Requer informações ao Procurador-Geral
da República**

Senhor Procurador,

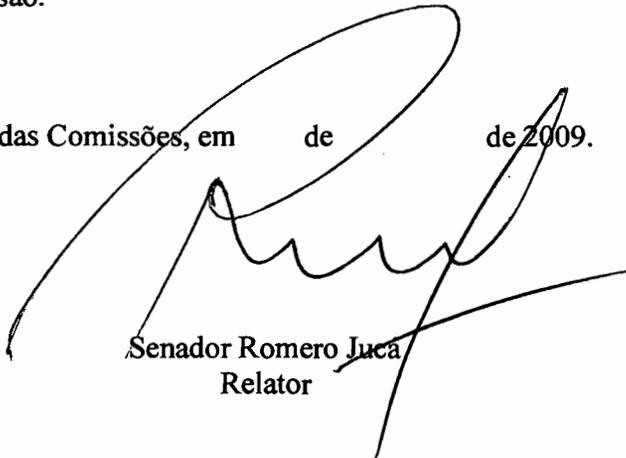
Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero seja solicitado ao Procurador-Geral da República, no prazo de 10 dias, informações sobre a operacionalidade da Conta Petróleo desde a sua criação e, também, cópia dos documentos/processos relativos aos acordos e indenizações feitas por essa Agência a usineiros. Solicitamos ainda que os referidos documentos sejam encaminhados também em meio magnético.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requero seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2009.



Senador Romero Juca
Relator

ATENDIDO COM A APROVAÇÃO
DO REQUERIMENTO Nº 131-09
EM 06.08.09.

16
CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 24/09



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que seja encaminhado pelo Departamento de Polícia Federal, para esta CPI, cópia integral do inquérito e demais documentos alusivos à “Operação Águas Profundas”, que apontou fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, por parte da Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS).

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo Requerimento nº 569, de 2009, com o objetivo de apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e B combustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontados pela operação “Águas Profundas” da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontados pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos *royalties* do petróleo, apontados pela operação “*Royalties*”, da Polícia Federal; e) denúncias de fraudes do Ministério Público Federal envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

Os negócios da Petrobras envolvem cifras bilionárias e vêm sendo alvo de denúncias de irregularidades por parte dos órgãos de controle, entre eles a Polícia Federal, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal. A “Operação Águas Profundas” investigou fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo. Em 2007, essa operação resultou em diversas prisões de acusados de fraudar e superfaturar contratos com a Petrobras. Uma das empresas envolvidas, a Iesa Oleo e Gás, acusada de integrar um suposto esquema de fraudes em licitações, mantém contrato milionário com a estatal, assinado após o surgimento das denúncias. Outras empresas estão envolvidas em

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 14.07.09

às 16:30 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

esquemas fraudulentos para vencer licitações. A operação da Polícia Federal apurou ainda a existência de crimes tributários, falsidade documental, estelionato, corrupção passiva e ativa, formação de quadrilha e sonegação fiscal.

Diante do exposto, afigura-se fundamental o encaminhamento a esta Comissão, pela Polícia Federal, de cópia integral do inquérito e demais documentos relativos à “Operação Águas Profundas”.

Sala da Comissão, em



Senador ALVARO DIAS

CPI – PETROBRAS**Requerimento
Nº 131/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás
(Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº _____, de 2009

APROVADO EM 06/08/09

Requer informações ao Excelentíssimo
Ministro de Estado da Justiça, ~~Marso~~
Genro.

Senhor Ministro,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero seja solicitado ao Ministro de Estado da Justiça, no prazo de 10 dias, informações e cópia de documentos e/ou processos, também em meio magnético, relativos à operação “Águas Profundas”, no tocante à Petrobrás.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requero seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2009.


Senador Romero Jucá
Relator

ATENDIDO COM A APROVAÇÃO
DO REQUERIMENTO Nº 112-09
EM 06.08.09.

Re

19
CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 25/09



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que seja encaminhado pelo Departamento de Polícia Federal (DPF), para esta CPI, cópia integral do inquérito e demais documentos alusivos à “Operação Castelo de Areia”, relativa às irregularidades na construção da Refinaria do Nordeste (Abreu e Lima), em Pernambuco.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo Requerimento nº 569, de 2009, com o objetivo de apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e B combustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontados pela operação “Águas Profundas” da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontados pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos *royalties* do petróleo, apontados pela operação “Royalties”, da Polícia Federal; e) denúncias de fraudes do Ministério Público Federal envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

Os negócios da Petrobras com plataformas e refinarias envolvem cifras bilionárias e vêm sendo alvo de denúncias de irregularidades por parte dos órgãos de controle, entre eles o Tribunal de Contas da União (TCU), o Departamento de Polícia Federal (DPF) e o Ministério Público Federal (MPF). Em relatório aprovado no dia 8 de abril passado, o TCU estima que o superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, atinja R\$ 94 milhões. Aquele Tribunal determinou que a Petrobras mantenha a

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 14.07.09

às 16:50 horas

ES
Ednelma M. Siqueira

17

suspensão de repasses às empreiteiras que executam o projeto. A refinaria está orçada em mais de R\$ 10 bilhões e, segundo o relator da auditoria, ministro Valmir Campelo, os técnicos constataram “gravíssimos indícios de irregularidades” ao vistoriar a obra. As investigações da Polícia Federal, por sua vez, apuram não apenas a existência de superfaturamento na obra, mas também crimes financeiros, lavagem de dinheiro e doações ilegais para partidos políticos.

Diante do exposto, afigura-se fundamental o encaminhamento a esta Comissão, pela Polícia Federal, dos documentos que integram a “Operação Castelo de Areia”.

Sala da Comissão, em



Senador ALVARO DIAS

CPI – PETROBRAS**Requerimento
Nº 112/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás
(Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº _____, de 2009

APROVADO EM 06/08/09

Requer informações ao Excelentíssimo
Ministro de Estado da Justiça, Tarso
Genro.

Senhor Ministro,

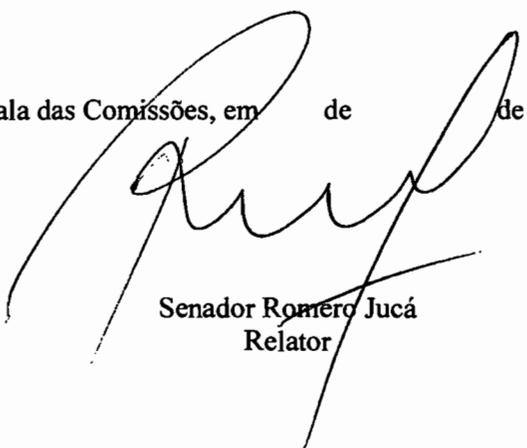
Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero seja solicitado ao Ministro de Estado da Justiça, no prazo de 10 dias, informações e cópia dos documentos relativos à operação “Castelo de Areia”, no tocante às investigações no contrato de construção da Refinaria Abreu e Lima, que envolve a Petrobrás. Solicitamos, ainda, que as informações solicitadas sejam enviadas também em meio magnético.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requero seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2009.


Senador Romero Jucá
Relator

ATENDIDO COM A APROVAÇÃO
DO REQUERIMENTO Nº 103-09
EM 06.08.09.

22

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 26/09



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que seja encaminhado pelo Departamento de Polícia Federal, para esta CPI, cópia integral do inquérito e demais documentos alusivos à “Operação Royalties”, que apontou desvios de dinheiro dos *royalties* do petróleo por intermédio da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo Requerimento nº 569, de 2009, com o objetivo de apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicomustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontados pela operação “Águas Profundas” da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontados pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos *royalties* do petróleo, apontados pela operação “Royalties”, da Polícia Federal; e) denúncias de fraudes do Ministério Público Federal envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

Os negócios da Petrobras envolvem cifras bilionárias e vêm sendo alvo de denúncias de irregularidades por parte dos órgãos de controle, entre eles a Polícia Federal. No curso das investigações da “Operação Águas Profundas” na Petrobras, a Polícia Federal detectou outro esquema, com indícios de fraude, envolvendo a ANP. As novas suspeitas deram origem à “Operação Royalties”, que abrange desvios de recursos dos *royalties* do petróleo, com a participação de empresas de consultoria e prefeituras.

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 14.07.09

às 16:50 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

Diante do exposto, afigura-se fundamental o encaminhamento a esta Comissão, pela Polícia Federal, de cópia do inquérito e demais documentos alusivos àquela operação.

Sala da Comissão, em



Senador ALVARO DIAS

CPI – PETROBRAS²⁴**Requerimento
Nº 103/09**Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobras
(Requerimento nº 569, de 2009)

APROVADO EM 06/08/09



REQUERIMENTO nº , de 2009

**Requer informações ao Excelentíssimo
Ministro de Estado da Justiça, Sr. Tarso
Genro.**

Senhor Ministro,

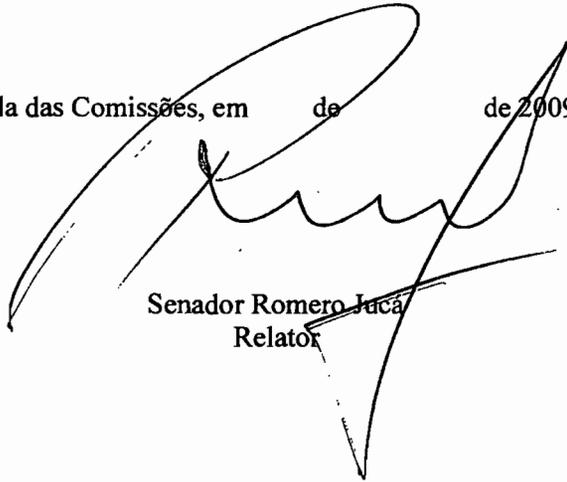
Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requiro seja solicitado ao Exmo Ministro de Estado da Justiça, Sr. Tarso Genro, no prazo de 10 dias, informações e cópia dos documentos/processos, também em meio magnético, relativos à operação “Royalties”, realizada pela Polícia Federal.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2009.


Senador Romero Jucá
Relator

ATENDIDO COM A APROVAÇÃO
DO REQUERIMENTO Nº 97-09
EM 06.08.09.

25

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 27/09



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que sejam encaminhadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para esta CPI, no prazo de 8 (oito) dias, as informações elencadas a seguir:

- 1) os montantes dos direitos creditórios realizados pela Petrobras relativamente ao exercício de 2008, especificados por tributo e respectivo fundamento legal;
- 2) caso tenham sido realizados os direitos creditórios, informar se a Petrobras procedeu à compensação com outros tributos, especificando quais deles e em que montantes;
- 3) na hipótese do item anterior, esclarecer se, mediante procedimentos internos, a Secretaria da Receita Federal do Brasil procedeu aos devidos ajustes contábeis visando a prevenir desvios em relação a vinculações constitucionais e partilha de rendas, em conformidade com o disposto nos artigos 73 e 74 da Lei nº 9.430, de 1996;
- 4) detalhar, mês a mês, o produto da arrecadação do PIS, da COFINS e da CIDE-Combustíveis no exercício de 2009, confrontando com os valores mensais arrecadados no exercício anterior, esclarecendo as causas de crescimento ou perda de arrecadação, especialmente se decorrentes dos procedimentos de compensação realizados pela Petrobras;
- 5) esclarecer, em tese, o entendimento da autoridade fiscal quanto a mudanças em regime de caixa ou competência no curso de um mesmo exercício relativamente à apuração, para fins fiscais, de variações cambiais;

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 14.07.09

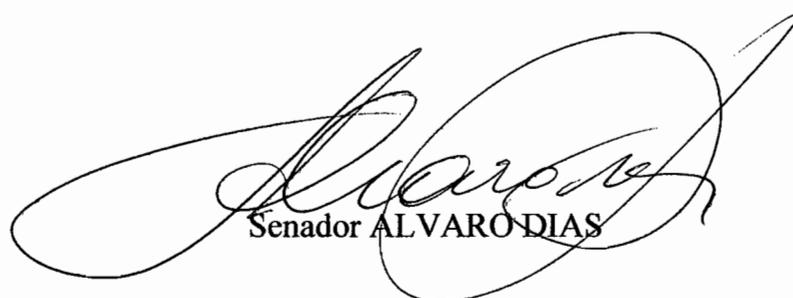
às 16:30 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

23

Diante do exposto, afigura-se fundamental o encaminhamento a esta Comissão, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, das informações e documentos objeto deste requerimento, a fim de permitir a apuração das denúncias de irregularidades que envolvem a Petrobras relativamente ao recolhimento de impostos e contribuições.

Sala da Comissão, em



Senador ALVARO DIAS

CPI – PETROBRAS**Requerimento
Nº 93/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás
(Requerimento nº 569, de 2009)

APROVADO EM 06/08/09

REQUERIMENTO nº _____, de 2009

**Requer informações ao Ministro de Estado
da Fazenda**

Senhor Ministro,

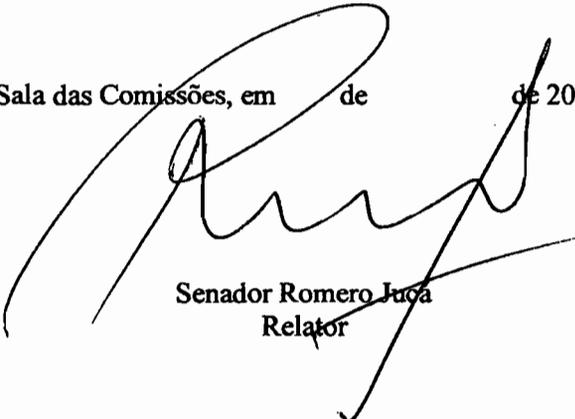
Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero seja solicitado ao Ministro de Estado da Fazenda, no prazo de 3 (três) dias, informações detalhadas e cópia dos documentos, também em meio magnético, relativos às denúncias noticiadas sobre o uso de artifícios contábeis, bem como informações se houve outras empresas, e quais foram, que utilizaram o mesmo artifício.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requero seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2009.


Senador Romero Juca
Relator



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

ATENDIDO COM A
APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO
Nº 104-09, EM 06.08.09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

CPI – PETROBRAS

**Requerimento
Nº 88/09**

Solicita que esta CPI requirite junto à 3ª Vara Federal do Distrito Federal cópia do processo 2004.34.00.015909-5 referente ao acordo entre a ANP e Usineiros.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPI requirite junto à 3ª Vara Federal do Distrito Federal cópia do processo 2004.34.00.015909-5 referente ao acordo entre a ANP e Usineiros, a fim subsidiar as investigações desta “CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e B combustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação “Águas Profundas” da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos “royalties” do petróleo, apontados pela operação “Royalties”, da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.”

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 24.08.09 1
às 15:33 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão



JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência.

Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro.

Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seleto grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de



finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

Também não são poucas as suspeitas envolvendo a Agência Nacional de Petróleo – ANP. O Ministério Público questiona na justiça um acordo firmado entre os sindicatos da Indústria de Fabricação do Álcool do Estado de Minas Gerais (SIAMIG), da Indústria da Fabricação do Açúcar e Álcool do Estado do Mato Grosso do Sul (SINDALCOOL/MS), da Indústria da Fabricação de Álcool do Estado de Goiás (SIFAEG) e das Indústrias Sucroalcooleiras de Mato Grosso (SINDALCOOL/MT) e a ANP. Aponta o *Parquet* as seguintes irregularidades:

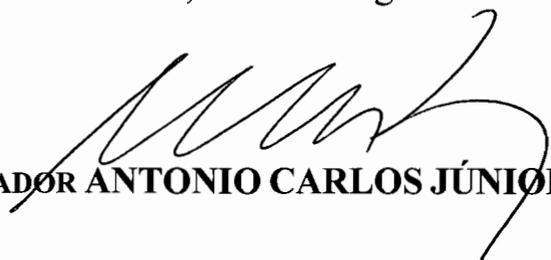
1. O acordo de R\$ 178 milhões entre os sindicatos e a ANP se mostrou irregular porque nem todos os pagamentos eram devidos (os subsídios de equalização eram uma faculdade da ANP, ao tempo que os subsídios de competitividade e de regra de saída seriam devidos);
2. O pagamento ocorreu em valores monetários e não em precatórios;
3. A ANP mudou, sem justificativa plausível, o seu posicionamento em relação às obrigações, vez que inicialmente era contra os valores requeridos pelos sindicatos;
4. O pagamento de subsídios a MG e GO foi indevido;



5. As usinas representadas pelos sindicatos não foram sequer apontadas no curso do processo.

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão requirite junto à 3ª Vara Federal do Distrito Federal cópia do processo 2004.34.00.015909-5 referente ao acordo entre a ANP e Usineiros, a fim subsidiar as investigações.

Sala da Comissão, em 04 de agosto de 2009.



SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR

CPI – PETROBRAS**Requerimento
Nº 104/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobras
(Requerimento nº 569, de 2009)

APROVADO EM 06 / 08 / 09

REQUERIMENTO nº _____, de 2009

**Requer informações à 3ª Vara Federal do
Distrito Federal**

Senhor Procurador,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero seja solicitado à 3ª Vara Federal do Distrito Federal, cópia do processo nº 2004.34.00.015909-5, referente ao acordo entre a ANP e usineiros. Solicitamos ainda que os referidos documentos sejam encaminhados também em meio magnético.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requero seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2009.

Senador Romero Jucá
Relator